

187
S

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019, nesta cidade e comarca de Itápolis, Estado de São Paulo, onde em diligência, dirigi-me em cumprimento ao r. mandado de nº 274.2019/003567-3, expedido nos autos de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL – ATOS EXECUTÓRIOS, tendo como EXEQUENTE: INCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO LAR LTDA e como EXECUTADO: CASA PERSONALITE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, Processo nº 1001381-19.2019.8.26.0274, em trâmite pelo 2º Ofício Judicial- Seção Cível da Comarca de Itápolis-SP, e, aí sendo PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5938 DO CRI DE ITÁPOLIS-SP (indicado na folha de rosto) e PENHORADO, conforme TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA, composto de um terreno de 429,00 metros quadrados, com uma casa de morada de tijolos e coberta de telhas cerâmicas, com uma sala, três quartos, com piso cerâmico, todavia, revestidos com laminado de madeira, lajotados, com gesso nas paredes, na altura do teto. Uma cozinha lajotada e com piso cerâmico. Um banheiro lajotado, com piso cerâmico e com paredes revestidas com cerâmica até a metade. Uma área de serviço nos fundos, coberta de madeira e telhas cerâmicas, com piso cerâmico. Na frente com uma área e uma garagem lajotadas e com piso cerâmico. O quintal e parcialmente concretado e parcialmente em chão de terra. É fechado nos fundos e laterais com muros e na parte da frente com grades metálicas. Contém um portão grande e um portão pequeno de grades em metal. AVALIEI-O em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Cotei preços junto ao mercado imobiliário local. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado, conforme vai, assinado por mim. Eu, *Heitor Vessoni Mercaldi* Heitor Vessoni Mercaldi, Oficial de Justiça, encarregado da diligência, digitei e imprimi.